# C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé, que no dia 30 de maio de 2023, em cumprimento ao mandado judicial ID 71678841, dirigi-me ao Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, Distrito de Jacumã, Praia de Carapibus, Conde PB, e sendo aí, PROCEDI A PENHORA dos bens imóveis indicado no referido mandado judicial, a saber: LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 31, 32, 33,34, 35, 36 e 37 09 DA QUADRA "D 34 BT" DO LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIO NOVO MUNDO, conforme Auto de Penhor anexo. Certifico, ainda, que DEIXEI DE INTIMAR o promovido, GREEN LAND INVESTIMENTOS LTDA e OUTROS, da penhora realizada, uma vez que no local da diligência não foi encontrado nenhum representante das demandadas. Importante salientar que não foi possível nomear depositário dos bens penhorados uma vez que no local da diligência não foi encontrado nenhum representante da parte promovida ou do autor da ação. Por fim, certifico que deixei de realizar o registro da referida penhora uma vez que o Cartório Cláudia Marques - Serviço Notarial e Registral é localizado na Comarca de Alhandra, portanto, fora da extensão territorial da Comarca do Conde.

Conde, 30 de maio de 2023.

Alan César de Oliveira Batista
Mat. 475.094-2

# A U T O  D E  P E N H O R A

Aos 30 de maio de 2023, na Cidade e Comarca de Conde/PB, no Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, Distrito de Jacumã, Praia de Carapibus, Conde PB, em cumprimento ao mandado judicial ID 71678841, expedido nos autos do processo nº 0006833-03.2013.815.2001, e sendo aí, com as formalidades legais, procedi a PENHORA dos bens imóveis indicados no mandado ID 71678841, a saber:

1 - LOTE DE TERENO, abaixo relacionado:

- LOTE 01 DA QUADRA "D 34 BT" DO Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo: Medindo 15x20 área 300 m².
- LOTE 02 DA QUADRA "D 34 BT" DO Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo: Medindo 10x20 área 200 m².
- LOTE 03 DA QUADRA "D 34 BT" DO Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo: Medindo 10x20 área 200 m².
- LOTE 04 DA QUADRA "D 34 BT" DO Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo: Medindo 10x20 área 200 m².
- LOTE 05 DA QUADRA "D 34 BT" DO Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo: Medindo 10x20 área 200 m².
- LOTE 06 DA QUADRA "D 34 BT" DO Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo: Medindo 10x20 área 200 m².
- LOTE 07 DA QUADRA "D 34 BT" DO Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo: Medindo 10x20 área 200 m².
- LOTE 31 DA QUADRA "D 34 BT" DO Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo: Medindo 10x20 área 200 m².
- LOTE 32 DA QUADRA "D 34 BT" DO Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo: Medindo 10x20 área 200 m².

- LOTE 33 DA QUADRA "D 34 BT" DO Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo: Medindo 10x20 área 200 m².
- LOTE 34 DA QUADRA "D 34 BT" DO Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo: Medindo 10x20 área 200 m².
- LOTE 35 DA QUADRA "D 34 BT" DO Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo: Medindo 10x20 área 200 m².
- LOTE 36 DA QUADRA "D 34 BT" DO Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo: Medindo 10x20 área 200 m².
- LOTE 37 DA QUADRA "D 34 BT" DO Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo: Medindo 15x20 área 300 m².




Em seguida, não foi possível deixar o representante do demandado, GREEN LAND INVESTIMENTOS LTDA, como depositário dos imóveis acima indicados, uma vez que o(s) mesmo(s) não estavam presentes no momento das diligências. Importante, ainda, ressaltar que a Comarca de Conde/PB não possui depósito judicial. Em face ao exposto deixei de nomear depositário para o referido bem. Do que para constar lavrei este auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Alan César de Oliveira Batista, Oficial de Justiça, no que dou fé.

Conde, 30 de maio de 2023.

Alan César de Oliveira Batista
Oficial de Justiça
Mat. 475.094-2